

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ahe59n6u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2020 Moção de pesar nº 487/2020 Protocolo nº 3844/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do ex-deputado, ex-reitor da UNEMAT Prof. Adriano Silva.

JUSTIFICATIVA

Prof. Adriano Silva, como era conhecido, apresentou sintomas de coronavírus no domingo (31/05/2020), foi internado na segunda em um hospital de Cáceres e segundo familiares, ele estava com 60% dos pulmões comprometidos, foi transferido para um hospital particular em Cuiabá, teve 03 paradas cardíacas mas não resistiu e faleceu aos 50 anos, na quarta-feira, dia 03 de junho de 2020.

Doutor em Ciências Políticas, Adriano era professor do curso de Direito da UNEMAT, em Cáceres, desde 1997. Atualmente presidia a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (Fapemat).

Efetivo desde 1998, Adriano ocupou vários cargos de gestão na Universidade. Foi chefe do departamento de ciências jurídicas, diretor da faculdade de direito, coordenador regional do campus Jane Vanini, gestor do campus Jane Vanini e reitor da UNEMAT nos anos de 2010 a 2014.

Na legislatura anterior (2014-2018), Adriano chegou a assumir cadeira de deputado estadual e se destacou na defesa da UNEMAT e do ensino público em geral. Neste ano, estava se preparando para disputar a Prefeitura de Cáceres e aparecia sempre bem colocado nas pesquisas de intenção de voto.

Prof. Adriano deixa esposa e 03 filhos.

Em nome desta Casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do ex-deputado, ex-reitor da UNEMAT Prof. Adriano Silva, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2020

Wilson Santos
Deputado Estadual